



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO**

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0\*\*55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 007, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**AFIXADO**  
EM 11/10/2022  
**RETIRADO**  
EM...../...../.....

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO PELO PODER LEGISLATIVO DO VALOR DE R\$ 1.500,00 (QUINHENTOS REAIS), AOS COFRES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, resolve:

**Art. 1º** Devolver aos Cofres do Poder Executivo Municipal o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), utilizando-se recursos da redução da seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento Municipal do corrente exercício – Lei Municipal Nº 1.288/21:

**ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores;**

**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Câmara Munic. de Vereadores e Órgãos Sub;**

**FUNÇÃO: 01 – Legislativa;**

**SUB-FUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa;**

**PROGRAMA: 0005 – Elaboração de Projetos;**

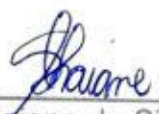
**PROJETO: 1.109 – Elaboração de Projetos Elétricos, Hidrossanitários e Paisagísticos;**

**ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros serviços de Terceiro – pessoa física.....R\$ 500,00**

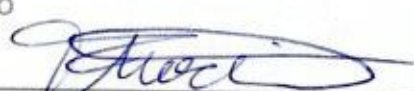
**ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros serviços de Terceiro – pessoa física.....R\$ 1.000,00**

**Art. 2º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

Jacuizinho/RS, 10 de outubro de 2022.

  
Scheiane da Silva  
Presidente do Legislativo

  
Daniela da Silva Moraes  
Vice-Presidente

  
Fábio Ricardo Mocelin  
Secretário